

## RESOLUÇÃO DPG N° 513, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

*Designa extraordinariamente defensores/as  
públicos/as para substituição – Cascavel*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Luana Neves Alves para o exercício da Chefia do Núcleo da Política Criminal e Execução penal - NUPEP, conforme Resolução DPG n° 146/2024;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital n° 092/2024, conforme Protocolo n° 22.465.535-5,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE**, sem prejuízo de suas funções, de 14/10/2024 a 18/10/2024, para a 17ª Defensoria Pública da 5ª Região.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, sem prejuízo de suas funções, de 30/09/2024 a 13/10/2024 e 19/10/2024 a 03/11/2024, para a 17ª Defensoria Pública da 5ª Região.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao513SubstituicaoCascavelexecuciaoFrancineeRafael.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 30/09/2024 17:21.

Inserido ao protocolo **22.465.535-5** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 27/09/2024 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**17eac70e6c5623f67b62421fd8a7985**.